



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
09º GABINETE DO VEREADOR ISAC FÉLIX

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº / 2026

“Dispõe sobre a criação da Frente Parlamentar do Centro Administrativo Campos Elíseos e dá outras providências.”

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Frente Parlamentar do Centro Administrativo Campos Elíseos, com o objetivo de aprofundar os debates, no âmbito legislativo, sobre a concessão, o projeto, as obras, a gestão da infraestrutura, operação e manutenção das unidades e a futura implantação do Centro Administrativo dos Campos Elíseos, bem como sobre a requalificação da região central da Capital.

Art. 2º A adesão à Frente é facultada a um vereador indicado pelo líder de sua bancada e será formalizada em Termo de Adesão publicado no Diário Oficial.

Parágrafo Único. Também poderão participar como membros colaboradores representantes da sociedade civil, do Governo do Estado de São Paulo, iniciativa privada, profissionais, pesquisadores, movimentos sociais e demais pertinentes ao tema.

Art. 3º A Frente será presidida pelo vereador proponente, um(a) vice-presidente e um(a) secretário(a), escolhidos por maioria absoluta.

Parágrafo Único. Na primeira reunião será aprovado o Regimento Interno com:

- I – prazo de funcionamento;
- II – objetivos;
- III – relação de membros efetivos;
- IV – fluxograma de trabalho.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

09º GABINETE DO VEREADOR ISAC FÉLIX

Art. 4º A Frente produzirá relatórios e poderá organizar encontros, cursos, seminários e congressos.

Art. 5º A Frente extinguir-se-á ao término da legislatura em vigor.

Art. 6º A Câmara disponibilizará os meios para funcionamento e divulgação das atividades da Frente.

Art. 7º As despesas correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 8º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

ISAC FÉLIX

Partido Liberal – PL



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
09º GABINETE DO VEREADOR ISAC FÉLIX

JUSTIFICATIVA

A proposta visa aprofundar os debates, no âmbito legislativo, sobre a concessão, o projeto, as obras, a gestão da infraestrutura, operação e manutenção das unidades e a futura implantação do Centro Administrativo dos Campos Elíseos, bem como sobre a requalificação da região central da Capital.

O projeto do Centro Administrativo dos Campos Elíseos foi qualificado no Programa de Parcerias de Investimentos do Estado de São Paulo (PPI-SP). O objetivo é realizar uma concessão administrativa para execução de obras e prestação de serviços de manutenção predial do polo administrativo na região central de São Paulo, no bairro Campos Elíseos. Para isso, será feita uma parceria público-privada (PPP) para a construção, reforma, adequações e manutenção nas edificações do Palácio dos Campos Elíseos e seu entorno, bem como a gestão da infraestrutura, operação e manutenção das unidades pela iniciativa privada. O empreendimento vai abrigar a Administração Estadual, com objetivo de reduzir os custos administrativos a partir da aproximação territorial dos órgãos e a liberação de repartições desocupadas para projetos habitacionais de interesse social. Também está prevista a requalificação da região central da capital¹. O projeto também visa a redução das despesas com aluguéis e manutenção predial, mediante a aquisição de terrenos e construção de edifícios próprios para abrigar unidades administrativas do Governo. Contribuirá para requalificação da região central e para liberação de repartições desocupadas para projetos habitacionais de interesse social. Atualmente, a Administração Pública conta com 22 mil funcionários. Os estudos foram contratados com a Fipe, via Companhia Paulista de Parcerias (CPP).

Diante do exposto, da relevância do tema e seus impactos na cidade de São Paulo, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação desta propositura.

¹Fonte: <https://www.parceriaseminvestimentos.sp.gov.br/sec-parcerias-investimentos/projetos/projetos-qualificados/centro-administrativo-campos-eliseos>